



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO LUMIAR
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO LUMIAR

Av. 13, Quadra 158, nº03, Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA
Whatsapp: (98) 99142-3579

Felipe Madruga Truccolo
Tabelião e Registrador

Certidão de Inteiro Teor

Certifico que, do **Livro 2 (Registro Geral)** deste Serviço, consta a **Matrícula nº 55.516**, CNM n 031534.2.0055516-75, com o seguinte teor: Protocolo nº 58.453, em 11/02/2019. Selo nº **000 028 165 534** . Selo da Mat. nº **000 028 166 432**. Emol. R\$ 62,90. Ferc R\$ 1,90. Total R\$ 64,80. **IMÓVEL : Um lote de terreno próprio, sob o nº 15, da Quadra 89** , do loteamento denominado “**Maioba**” , situado no lugar Bacuritua, anteriormente registrado em São José de Ribamar-MA, no entanto, fazendo parte deste Município, de acordo com a Lei Estadual nº 10.650/2017 que altera os limites dos Municípios da Ilha de Upaon-Açu, o qual tem as seguintes dimensões, limites e área: **Frente** , mede 10,00m, limita-se com a Rua 16; **fundo** , mede 10,00m, limita-se com o Lote 27; **lateral direita** , mede 25,00m, limita-se com o Lote 14; **lateral esquerda** , mede 25,00m, limita-se com com o Lote 16, com uma área de **250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados)** . No referido imóvel encontra-se edificada uma casa residencial construída de alvenaria, possuindo os seguintes compartimentos: sala, banheiro, terraço, dois quartos, cozinha, lavanderia, com área construída 43,00m² (quarenta e três metros quadrados). - **Proprietário : JOÃO NÍCIO ALVES DA SILVA** , eletricitista, inscrito no CPF nº **014.465.093-20** ; e sua esposa **TERESINHA VIANA DA SILVA** , aposentada, portadora da CI nº 1.292.119-SSP/PI, expedida em 23.05.2017, inscrita no CPF nº **198.791.303-59** ; ambos brasileiros, casados em 12.04.1989, sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme Certidão de Casamento nº 11.851, Fls. 109, do Lº 81, do Cartório de Registro Civil, da cidade de Timom-MA, residentes e domiciliados na cidade de São Luís-MA. - **Registro Anterior** : Av. nº 01, Matrícula nº 14.024, Fls. 157, do Lº 2-A/U, de Registro Geral de Imóveis do 1º Ofício Extrajudicial da cidade de São José de Ribamar-MA, em 10.10.1986. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 19 de fevereiro de 2019. Eu, *Joice Andrade Corrêa Araújo* , Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso.

Av. nº 01 - Mat. nº 55.516. Em 19 de fevereiro de 2019. Protocolo nº 58.453, em 11/02/2019. Selo nº **000 028 165 534**. Av. nº 01. Selo nº **000 028 166 433**. - **Falecimento**: Procedo esta averbação nos termos dos documentos apresentados e arquivados neste 1º Ofício Extrajudicial, os quais são os seguintes: requerimento feito em 28.01.2019, na cidade de Teresina-PI, assinado por **TERESINHA VIANA DA SILVA** , brasileira, aposentada, portadora da CI nº 1.292.119-SSP/PI, expedida em 23.05.2017, inscrita no CPF nº **198.791.303-59** , residente e domiciliada na Rua 16, Quadra 89, nº 15, Conjunto Maiobão, neste Município; com sua firma devidamente reconhecida nas Notas do Cartório do 6º Ofício, da cidade de Teresina-PI, pelo Escrevente Autorizado, *José Paulo Cavalcante Coutinho*, em 28.01.2019; e da Certidão de Óbito adiante descrita, para constar o falecimento do Sr. **JOÃO NÍCIO ALVES DA SILVA** , ocorrido em **13.01.1992** , conforme Certidão de Óbito nº 10.422, Fls. 604, do Lº C-19, do 1º Cartório do Registro Civil, da cidade de Teresina-PI, alterando-se o estado civil da cônjuge sobrevivente para “**viúva**” . O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 19 de fevereiro de 2019. Eu, *Joice Andrade Corrêa Araújo* , Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. Emol. R\$ 54,60. Ferc R\$ 1,60. Total R\$ 56,20.

Reg. nº 02 – Mat. nº 55.516 . Em 09 de julho de 2019. Protocolo nº 59.760, em 26/06/2019. Selo nº **000 028 754 851** . Reg. nº 02. Selo nº **000 028 859 860** . – **Inventário e Adjudicação** : Nos

Validade: 30 dias - Pedido nº 90.094. 04/05/2026 às 13:48:51

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registradores.onr.org.br

Consulte sua Nota Fiscal Eletrônica em <https://www.nfse.gov.br> Documento assinado digitalmente por STEPHANNY LAIANE PAZ DE CARVALHO



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO LUMIAR
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO LUMIAR

Av. 13, Quadra 158, nº03, Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA
Whatsapp: (98) 99142-3579

Felipe Madruga Truccolo
Tabelião e Registrador

termos da escritura pública de inventário e adjudicação extrajudicial do espólio de **JOÃO NÍCIO DA SILVA**, lavrada nas Notas do 2º Ofício Extrajudicial, deste Município, no Lº 0008, às Fls. 26F, em 19.06.2019, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **TERESINHA VIANA DA SILVA**, brasileira, viúva, do lar, portadora da CI nº 1.292.119-SSP/PI, inscrita no **CPF nº 198.791.303-59**, filha de Francisco Viana da Silva e Margarida Viana dos Santos, residente e domiciliada na Rua 16, Quadra 89, nº 15, Conjunto Maiobão, neste Município; por ser a meeira e única herdeira do Sr. **JOÃO NÍCIO ALVES DA SILVA**; o imóvel objeto do presente inventário foi avaliado em **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, pela Secretaria da Fazenda do Estado do Maranhão. Foi pago o ITCD - Imposto de Transmissão "Causa Mortis e Doação", através do DARE - Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais nº 60633779, em 27.03.2019, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), à Secretaria da Fazenda do Estado do Maranhão, sobre a base de cálculo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para fins fiscais. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 09 de julho de 2019. Eu, *Joyce Jasmila Marques Damasceno Rocha*, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.3, o valor dos emolumentos foi cobrado com base no valor da avaliação da Fazenda Pública Estadual, ou seja, R\$ 100.000,00 (cem mil reais)*. Emol. R\$ 1.762,40. Ferc R\$ 52,90. Total R\$ 1.815,30.

Reg. nº 03 - Mat. nº 55.516. Em 29 de outubro de 2019. Protocolo nº 61.524, em 14/10/2019. Selo nº **PRENOT0315343IGPAZ2S05IE8060**. Reg. nº 03. Selo nº **REGAVD031534TIEZ0VB2Z88UA269**. - **Compra e Venda**: Por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, Contrato nº **1.4444.1183127-8**, passado neste Município, em 11.10.2019, na Caixa Econômica Federal, sendo: - **Comprador(a)(es) e Devedor(a)(es) Fiduciante(s)**: **RAQUEL SILVA RAPOSO**, brasileira, viúva, pensionista, portadora da CI nº 0000384489958-SSP/MA, expedida em 28.08.2019, inscrita no **CPF nº 816.480.303-00**, residente e domiciliada na Rua Mata Roma, nº 213, Bairro de Fatima, na cidade de São Luís-MA; - **Vendedor(a)(es)**: **TERESINHA VIANA DA SILVA**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da CI nº 1292119-SSP/PI, expedida em 23/05/2017, inscrita no **CPF nº 198.791.303-59**, residente e domiciliada no Conjunto Dirceu Arcoverde II, Quadra 227, nº 07, Itarare, na cidade de Teresina-PI; neste ato representada por **ADELAIDE MARTINS LEMOS**, brasileira, solteira, sócia de empresa, portadora da CI nº 0441135720129-SSP/MA, expedida em 18/01/2012, inscrita no **CPF nº 515.426.413-49**, residente e domiciliada na Rua da Manga, Quadra 02, nº49, Loteamento Lima Verde, neste Município; - **Credora Fiduciária**: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira, constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, em Brasília-DF, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, representada pelo seu escritório de negócios em São Luís-MA; - **Valor de Venda e Compra e Composição dos Recursos**: O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é **R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais)**, composto pela integralização dos valores adiante: Financiamento CAIXA: **R\$ 150.400,00 (cento e cinquenta mil e quatrocentos reais)**;

Validade: 30 dias - Pedido nº 90.094. 04/05/2026 às 13:48:51

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registradores.onr.org.br

Consulte sua Nota Fiscal Eletrônica em <https://www.nfse.gov.br> Documento assinado digitalmente por **STEPHANNY LAIANE PAZ DE CARVALHO**



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO LUMIAR
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO LUMIAR

Av. 13, Quadra 158, nº03, Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA
Whatsapp: (98) 99142-3579

Felipe Madruga Truccolo
Tabelião e Registrador

Recursos próprios: **R\$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais)** . Foi pago o ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, através do DAM - Documento de Arrecadação Municipal nº 44695/2019, em 08.10.2019, no valor de R\$ 2.632,00 (dois mil, seiscentos e trinta e dois reais), a este Município, sobre a base de cálculo de 3% do valor de R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais), para fins fiscais, o qual foi devidamente confirmado no site da Prefeitura de Paço do Lumiar em data de 22.10.2019, status da guia: PAGO, inscrição imobiliária sob o nº 1060587. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 29 de outubro de 2019. Eu, *Sarah Gabriela Ribeiro Cardoso* , Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.3, o valor dos emolumentos foi cobrado com base no valor da compra e venda, ou seja, R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais), com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do SFH - Sistema Financeiro de Habitação* . Emol. R\$ 1.377,25. Ferc R\$ 41,30. Total R\$ 1.418,55.

Reg. nº 04 - Mat. nº 55.516 . Em 29 de outubro de 2019. Protocolo nº 61.524, em 14/10/2019. Selo nº **PRENOT0315343IGPAZ2S05IE8060** . Reg. nº 04. Selo nº **REGAVD031534ICIWWBTE2MK5BY00** . - **Alienação Fiduciária**: Nos termos do mesmo contrato objeto do Reg. nº 03, **RAQUEL SILVA RAPOSO** , já qualificado(a)(s); na qualidade de devedor(a)(es) fiduciante(s), alienou(aram) fiduciariamente o imóvel constante da presente matrícula para **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** , já qualificada, em garantia; - **Condições do Financiamento** : Origem dos Recursos: **SBPE** ; Sistema de Amortização: **PRICE** ; Índice de atualização do saldo devedor: **TR**; Enquadramento: **SFH** ; Valor total da dívida (Financiamento): **R\$ 150.400,00 (cento e cinquenta mil e quatrocentos reais)** ; Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: **R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais)** ; Prazo Total (meses): **360** ; Amortização (meses): **360** ; Taxa de juros % (a.a.): **Nominal** ; Taxa de juros balcão: **9.3396** ; Taxa de juros reduzida: **8.1858** ; Taxa de juros % (a.a.): **Efetiva** ; Taxa de juros balcão: **9.7500** ; Taxa de juros reduzida: **8.50** ; Encargo mensal inicial – Prestação (a+j): Taxa de juros balcão: **R\$ 1.247,08** ; Taxa de juros reduzida: **R\$ 1.123,12** ; Prêmios de seguros: Taxa de juros balcão: **R\$ 82,03** ; Taxa de juros reduzida: **R\$ 82,03** ; Tarifa de administração - TA: Taxa de juros balcão: **R\$ 25,00** ; Taxa de juros reduzida: **R\$ 25,00** ; Total: Taxa de juros balcão: **R\$ 1.354,11** ; Taxa de juros reduzida: **R\$ 1.230,15** ; Vencimento do primeiro encargo mensal: **12.11.2019** ; Reajuste dos encargos: **de acordo com o item 4** ; Forma de pagamento na data da contratação: **débito em conta corrente** ; com todos os demais termos e condições do contrato que ora se registra. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 29 de outubro de 2019. Eu, *Sarah Gabriela Ribeiro Cardoso* , Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.3, o valor dos emolumentos foi cobrado com base no valor do financiamento, ou seja, R\$ 150.400,00 (cento e cinquenta mil e quatrocentos reais), com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do SFH - Sistema Financeiro de Habitação* . Emol. R\$ 1.101,50. Ferc R\$ 33,05. Total R\$ 1.134,55.

Av. nº 05 - Mat. nº 55.516 . Em 29 de outubro de 2019. Protocolo nº 61.524, em 14/10/2019. Selo nº **PRENOT0315343IGPAZ2S05IE8060** . Av. nº 05. Selo nº

Validade: 30 dias - Pedido nº 90.094. 04/05/2026 às 13:48:51

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registradores.onr.org.br

Consulte sua Nota Fiscal Eletrônica em <https://www.nfse.gov.br> Documento assinado digitalmente por **STEPHANNY LAIANE PAZ DE CARVALHO**



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO LUMIAR
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO LUMIAR

Av. 13, Quadra 158, nº03, Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA
Whatsapp: (98) 99142-3579

Felipe Madruga Truccolo
Tabelião e Registrador

AVESVD0315349BPD70K7PU04JG48. - Cédula de Crédito Imobiliário: Procedo esta averbação nos termos da Lei nº 10.931/04, Art. 18, e da Cédula de Crédito Imobiliário de nº **1.4444.1183127-8 Série 1019**, passada neste Município, em 11.10.2019, na Caixa Econômica Federal, tendo como: - **Credora : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira, constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, em Brasília-DF, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, representada pelo seu escritório de negócios em São Luís-MA; - **Devedor(a)(es) : RAQUEL SILVA RAPOSO**, brasileira, viúva, pensionista, portadora da CI nº 0000384489958-SSP/MA, expedida em 28.08.2019, inscrita no **CPF nº 816.480.303-00**, residente e domiciliada na Rua Mata Roma, nº 213, Bairro de Fatima, na cidade de São Luís-MA; - **Identificação do Imóvel Vinculado ao Crédito Imobiliário : Lote 15**, localizado na **Rua 16, Quadra 89**, do bairro denominado **Maioba**, situado no lugar **Bacuritua**, deste Município, descrito e caracterizado na presente matrícula; - **Garantia : Tipo - Real ; Modalidade: Alienação Fiduciária ; - Valor do Crédito : R\$ 150.400,00 (cento e cinquenta mil e quatrocentos reais) ; Data base: 11.10.2019 ; - Condição da Emissão : Integral e Cartular ; - Condições Gerais da Dívida : Prazo, em meses – Inicial: 360 ; Remanescente: 360 ; Amortização: 360 ; Data do vencimento do primeiro encargo: 12.11.2019 ; Valores, em reais: Total da dívida: R\$ 150.400,00 (cento e cinquenta mil e quatrocentos reais) ; Garantia: R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais) ; Total da parcela: R\$ 1.354,11 (um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e onze centavos) ; Seguro de morte e invalidez permanente: R\$ 67,37 ; Seguro de danos físicos ao imóvel: R\$ 14,66 ; Taxa de juros: nominal 9.3396% a.a. e efetiva 9.7500% a.a. ; Forma de reajuste: Mensal ; Taxa de juros: moratórios 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso e remuneratórios 9.3396% a.a ; Atualização monetária: mensal no dia correspondente ao da contratação, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais; Local de pagamento: PAÇO DO LUMIAR-MA . O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 29 de outubro de 2019. Eu, *Sarah Gabriela Ribeiro Cardoso*, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, o valor desta averbação foi cobrado com base no Código 16.22.2, com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do SFH - Sistema Financeiro de Habitação* . Emol. R\$ 27,30. Ferc R\$ 0,80. Total R\$ 28,10.**

Av. nº 6 - Mat. nº 55.516. Em 04 de maio de 2026. Protocolo nº 90.094, em 15/04/2026. Selo nº **PRENOT0315343MS40E4EJ3TRTE71.** Av. nº 6. Selo nº **AVESVD0315343YZ8Z6MUV3340681. - Averbação de Matrícula Eletrônica:** Procedo esta averbação nos termos do art. 495, §1º, §2º e §3º do Provimento nº 16/2022, que estabelece o Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão, para fazer constar que a presente matrícula, a partir deste ato, será escriturada exclusivamente em meio eletrônico e que, como medida de saneamento, ficam ratificados todos os atos anteriormente praticados. O referido é verdade e dou fé, Paço do Lumiar-MA, 04 de maio de 2026. Assinado digitalmente por Stephanny Laiane Paz de Carvalho, Escrevente Autorizada, em: 04/05/2026 13:45:48, HASH: [EQUK-DMAP-3DPR-XPND](#), que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. Os

Validade: 30 dias - Pedido nº 90.094. 04/05/2026 às 13:48:51

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registradores.onr.org.br

Consulte sua Nota Fiscal Eletrônica em <https://www.nfse.gov.br> Documento assinado digitalmente por **STEPHANNY LAIANE PAZ DE CARVALHO**



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO LUMIAR
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO LUMIAR

Av. 13, Quadra 158, nº03, Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA
Whatsapp: (98) 99142-3579

Felipe Madruga Truccolo
Tabelião e Registrador

emolumentos desta averbação são isentos de cobrança, nos termos do Art. 495, §2º, do Provimento nº 16, de 28 de abril de 2022, que estabelece o Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão.

Av. nº 7 - Mat. nº 55.516. Em 04 de maio de 2026. Protocolo nº 90.094, em 15/04/2026. Selo nº **PRENOT0315343MS40E4EJ3TRTE71.** Av. nº 7. Selo nº **AVERBA031534JWVFG4DS9150OC26.** - **Consolidação de propriedade:** Nos termos do requerimento, datado em 09/02/2026, assinado por Milton Fontana, Gerente de Centralizadora, em virtude do decurso do prazo sem purgação da mora por parte do devedor/fiduciante, intimado conforme documentos que instruem o procedimento de notificação protocolado nesta serventia sob nº 83.467, foi consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificado. Foi apresentada a guia do ITBI paga em 12/06/2024, no valor de R\$ 5.855,83 (cinco mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos). A referida guia foi devidamente confirmada, no site da Prefeitura de Paço do Lumiar, através da inscrição imobiliária de nº 01.0840.6191.0013.0001. O referido é verdade e dou fé, Paço do Lumiar-MA, 04 de maio de 2026. Assinado digitalmente por Stephanny Laiane Paz de Carvalho, Escrevente Autorizada, em: 04/05/2026 13:45:53, HASH: [FRU6-DVWZ-5BXT-9NS4](#), que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. Emol. R\$ 1.597,42. FERC R\$ 47,92. FEMP R\$ 63,90. FADEP R\$ R\$ 63,90. Total R\$ 1.789,11.

Eu, *Stephanny Laiane Paz de Carvalho*, Escrevente Autorizada, que confiro, dato e assino. O referido é verdade e dou fé. Emols. R\$109,08; Ferc R\$ 3,27; FEMP R\$ 4,36; FADEP R\$ 4,36; Total R\$122,16.

Paço do Lumiar-MA, 04 de maio de 2026

Documento assinado digitalmente

Stephanny Laiane Paz de Carvalho
Escrevente Autorizado

Poder Judiciário – TJMA Selo: CERINT031534QKJRWW4F1W8K8218 04/05/2026 13:48:51, Ato: 16.24.4, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Total R\$ 101,88 Emol R\$ 90,96 FERC R\$ 2,73 FADEP R\$ 3,64 FEMP R\$ 3,64 Consulte em https://selo.tjma.jus.br	
Poder Judiciário – TJMA Selo: CERELE031534KLH3EW4LSCI2W261 04/05/2026 13:48:51, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Total R\$ 20,28 Emol R\$ 18,12 FERC R\$ 0,54 FADEP R\$ 0,72 FEMP R\$ 0,72 Consulte em https://selo.tjma.jus.br	

Validade: 30 dias - Pedido nº 90.094. 04/05/2026 às 13:48:51

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registradores.onr.org.br

Consulte sua Nota Fiscal Eletrônica em <https://www.nfse.gov.br> Documento assinado digitalmente por **STEPHANNY LAIANE PAZ DE CARVALHO**